

**LEI N.º 212/2001
DE 24 DE MAIO DE 2 001**

**“ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO
PARQUE INDUSTRIAL I E SUAS VIAS
DE ACESSO”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiario, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiario, aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Parque Industrial I passará a ter a seguinte denominação: “FRANCISCO ANTONIO ABDO (CHIQUITO)”.

Artigo 2º - A rua 01 de referido Parque Industrial passará a ter a seguinte denominação: “PEDRO DIAS”.

Artigo 3º - A rua 02 do referido Parque Industrial passará a ter a seguinte denominação: “EDISON GATTI”.

Artigo 4º - A rua 03 do referido Parque Industrial passará a ter a seguinte denominação: “ANGELO PULIANI”.

Artigo 5º - A rua 04 do referido Parque Industrial passará a ter a seguinte denominação: “ALFREDO FELIPE FILHO”

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)*”, aos 24 dias de maio de 2 001.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura na data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO